



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

DECRETO Nº 3092/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-**

REMI SÉRGIO BIRCK, Prefeito do Município de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei nº 2504/2014, de 25 de fevereiro de 2014; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 99.769,99** (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), sob a seguinte classificação:

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 0701.103010024

ATIVIDADE: 2.134 – Atendimento e Instal.de Prog.Feder.e Estad.Volt.a Saúde de Modo Geral

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.769,99

TOTAL.....R\$ 99.769,99

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para a cobertura da despesa autorizada no artigo anterior, o valor de **R\$ 99.769,99**, proveniente de recursos a serem repassados pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para as Unidades do PSF1 e PSF2 do Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.


REMI SÉRGIO BIRCK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


VANES DAVI DELLA FLORA
Sec. de Adm. e Planejamento.